

DECRETO N. 2.838, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2016/2018.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde através do Memorando n. 1065/17 - SS, juntado aos autos do processo administrativo n. 1770/2014;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...)

I – Entidades Governamentais:

(...)

b) Secretaria de Saúde:

1. Irenisbete Martinez de Mello Gomes - Titular;
2. Fabiana de Amorim Bizon - suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de outubro de 2017. (PA n. 1770/14)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município